

## ANEXO I

## MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Grêmio Esportivo Liberdade		CNPJ: 88.883.681/0001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rodovia RS 030, nº 4615			
BAIRRO: Vila Palmeira	CIDADE: Sto Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL prsvieira1977@gmail.com	TELEFONE: 51.985.930.107		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 36.867.9	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0369-7	
NOME DO RESPONSÁVEL: Luciano Cardoso Pereira	CPF: 652.307.280-00		
PERÍODO DE MANDATO: 10/09/2019 até 10/09/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5039278337 SSP-PC-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Antônio Nunes Benfica, 222		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Esporte na Comunidade transformando vidas	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do instrumento	TÉRMINO 31/12/2020
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes da comunidade da Vila Palmeira		
OBJETO DE PARCERIA: Contratação de profissional e aquisição de material esportivo promovendo projetos para crianças da região em turno inverso da escola.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A instituição busca através deste projeto, fomentar o esporte na comunidade de Vila Palmeira, oportunizando aos alunos daquela localidade, no turno inverso, a prática esportiva de futebol e atletismo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A entidade proponente preocupada com o futuro dos jovens da localidade de Vila Palmeira, busca ações para oportunizar aos jovens daquela localidade uma nova chance de atividade que certamente será muito importante na formação dos jovens, inclusive evitando problemas futuros de saúde, dentre eles, a drogadição. É sabido que o esporte é ferramenta fundamental na formação dos cidadãos, e com este intuito a entidade proponente busca ajudar na construção de uma sociedade mais forte e mais pura.		

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Contratação de profissional e aquisição de material esportivo promovendo projetos para crianças da região em turno inverso da escola.

3.2 – ESPECÍFICOS: Adquirir material esportivo, equipamentos de manutenção de campo e contratação de profissional da área da educação física.

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Aquisição de materil esportivo, equipamento para manutenção do campo de futebol da entidade e contratação de profissional para auxiliar na educação física com aulas de futebol e atletismo

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Aquisição de material esportivo, aquisição de equipamento para manutenção do campo bem como contratação de profissional para orientação de futebol e atletismo.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Contribuir com os jovens da comunidade da Vila Palmeira, para assim oportunizar a eles opções de esporte no turno inverso da escola para com isso ajudar na formação pessoal de cada jovem envolvido com o projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS Fotos das atividades, comprovação por nota fiscal de compra do material e equipamentos bem como comprovação por RPA do pagamento do profissional envolvido.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE UN	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição uniformes completos	UN	04	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	02	Aquisição de calção	UN	44	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	03	Aquisição pares de meia de futebol	UN	44	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	04	Aquisição de pares de chuteiras	UN	15	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	05	Aquisição de bolsas massagista	UN	02	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	06	Aquisição kit para treinamento	UN	01	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	07	Aquisição de coletes para treinamentos	UN	100	Asinatura do instrumento	31/12/20
01	08	Aquisição de bolas de futebol	UN	10	Asinatura do instrumento	31/12/20
02	01	Aquisição de máquina de cortar grama profissional	UN	01	Asinatura do instrumento	31/12/20
03	01	Contratação de profissional da área de educação física	UN	01	Asinatura do instrumento	31/12/20

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	40.000,00	40.000,00 -único	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00 -único</b>	<b>40.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	40.000,00	40.000,00 -único	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00 -único</b>	<b>40.000,00</b>

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	40.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	16.839,60
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.160,40
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

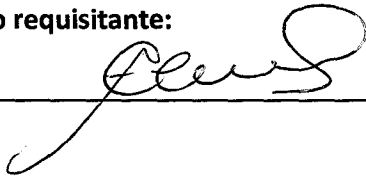
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: 11/12/19 Assinatura: 

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

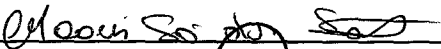
12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) ( )

Aprovado  Reprovado

Data: 11/12/19 Assinatura: 

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 11/12/19 Assinatura: 